



Incumprimento do Estado de Emergência

Dando cumprimento às determinações do Decreto que regulamenta o Estado de Emergência, a Guarda Nacional Republicana e a Polícia de Segurança Pública têm vindo a desenvolver, desde as 00h00 do dia 22 de março, uma intensa atividade de sensibilização, vigilância e fiscalização junto da população.

Assim, até às 18h00 de hoje, foram detidas **54 pessoas** por crime de desobediência, designadamente por violação da obrigação de confinamento obrigatório e por outras situações de desobediência ou resistência.

No mesmo período, foram encerrados **1031 estabelecimentos** por incumprimento das normas estabelecidas.

O Ministério da Administração Interna reitera o apelo a todos os cidadãos para o escrupuloso cumprimento das medidas impostas pelo Estado de Emergência, contribuindo assim para conter a propagação da pandemia.

26 de março de 2020

Assessoria de Imprensa

Cabinet of the Minister for Home Affairs
Praça do Comércio, 1149-015 Lisboa – Portugal
Telf: +351 21 323 30 45
www.portugal.gov.pt
https://twitter.com/ainterna_pt/